

DECRETO 033/2022, DE 09 DE MAIO DE 2022.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DAS VÍTIMAS DO NAUFRÁGIO OCORRIDO EM 09 DE MAIO DE 2022, NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas.

CONSIDERANDO o consternamento da comunidade tucuruíense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade, pela perda dos falecidos José Agripino Gaia, Raimunda Cordeiro e Enzo Gabriel, vítimas de naufrágio, ocorrido no Lago de Tucuruí, em 09 de maio de 2022.

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Tucuruí em sinal de profundo pesar pelo falecimento de José Agripino Gaia, Raimunda Cordeiro e Enzo Gabriel, vítimas do naufrágio, ocorrido no Lago de Tucuruí, em 09 de maio de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ

Este DECRETO foi registrado e publicado conforme dispõe as Leis Municipais nº 3.896/1994, Lei nº 9.861/2016 e Lei nº 9.902/2017, na data supra.

ANTONIO REGINALDO
PEREIRA DA SILVA
Chefe de Gabinete Interino
Portaria nº 176/2022-GP